



Valide aqui
este documento

CNM 083766.2.0066187-49

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
01

Matrícula
66.187

MATRÍCULA Nº: 66.187.-

DATA: 09 de outubro de 2007.-

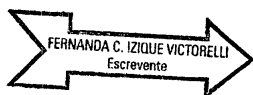
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 236-A-7, com 25.107,60 m² ou 2,5107 ha, da subdivisão do lote nº 236-A, da Gleba Cafezal, deste Município, cadastrado no INCRA sob nº 7141780134397, com as seguintes divisas: "Ao Norte, com o Ribeirão do Salto, ao Sul, com o lote nº 236-A-6 no rumo SW 88°56'24"NE e distância de 202,23 metros; a Leste, com o lote nº 236 no rumo SE 01°03'36" NW e distância de 51,58 metros e a Oeste, com o lote nº 234 no rumo SE 00°53'33"NW e distância de 171,93 metros".-

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO JACIRO PIEROLI, brasileiro, agricultor, CI. nº 643.086-PR, CIC nº 144.125.359-91, casado com DAIRCE BIM PIEROLI, CI nº 4.864.803-7-PR, CPF nº 031.875.649-84, sob o regime de comunhão universal de bens, em 24/10/1970, residentes e domiciliados à Rua Agua do Saltinho Gleba Cafezal, em Londrina-PR; **LUIZ ROBERTO PIEROLI**, brasileiro, agricultor, CI nº 3.114.502-3-PR, CPF nº 363.822.569-00, casado com ELIANA NAKAMA PIEROLI, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado neste Município; **PAULO JOSE PIEROLI**, brasileiro, agricultor, CI. nº 3.519.868-7-PR, CPF nº 477.705.899-91, casado com ADRIANA DE OLIVEIRA PIEROLI, CI nº 6.874.023-1-PR, CIC nº 018.698.019-11, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 09/04/1994, residentes e domiciliados à Rua Agua do Saltinho, Gleba Cafesal, em Londrina-PR.-

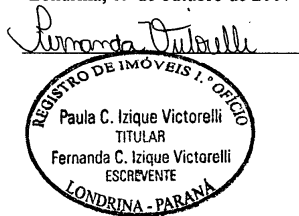
REGISTROS ANTERIORES: R.1/46.704 e 3/46.704, na matrícula nº 46.704, deste Ofício.

NOTA: O imóvel pertence aos proprietários na seguinte proporção: **33,333%** para Antonio Jaciro Pieroli; **25%** para Luiz Roberto Pieroli e **41,666%** para Paulo José Pieroli. Dou fé.-

ml/smg*



Londrina, 09 de outubro de 2007



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2M5GU-FZNDJ-T2FP3-768V6>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6
e o código de verificação do documento: MTHJCZO9
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Matrícula
66.187

Ficha
01
verso

CNM 083766.2.0066187-49

Av.1/66.187 - Prenot. 202.870, em 05/09/2007. **TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL.** Procedo esta averbação para constar o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.075.801-2, assinado nesta cidade de Londrina, em 28 de junho de 2007, por LUIZ ROBERTO PIEROLI, divorciado, proprietário e/ou representante do imóvel objeto desta matrícula, e pelo Representante Legal do Escritório Regional de Londrina do **INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ**. O proprietário e/ou Representante por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de Reserva Legal sobre uma área de **0,5021 hectare**, correspondendo a 20,00% da área total. O proprietário e/ou Representante se comprometem no mesmo Termo a restaurar a vegetação nativa de Preservação Permanente em **0,7300 hectare** com o plantio de essências nativas até a data de 28/06/2008, e a restaurar **0,5021 hectare de Reserva Legal** conforme cronograma constante no Termo. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário e/ou Representante firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Londrina, 28 de junho de 2007. Dou fé. D/630,00VRC (R\$ 66,15).-

ml/smg*

FERNANDA C. IZIQUE VICTORELLI
Escritor

Londrina, 09 de outubro de 2007

Fernanda Victorelli



Av.2/66.187 - Prenot. 202.870, em 05/09/2007. **DIREITO DE SERVIDÃO.** Conforme Servidões de Passagem registradas sob nºs 2/66.181, 2/66.182, 2/66.183, 2/66.184, 2/66.185, e 2/66.186, foi estabelecido o direito de Servidão de Passagem, sobre os Lotes 236-A-1, 236-A-2, 236-A-3, 236-A-4, 236-A-5, e 236-A-6, matriculados sob nºs 66.181, 66.182, 66.183, 66.184, 66.185, e 66.186, neste Ofício, permitindo o acesso do imóvel desta matrícula para a estrada principal que liga a cidade de Londrina à cidade de Arapongas. Dou fé. D/60,00VRC (R\$ 6,30).-

ml/smg*

FERNANDA C. IZIQUE VICTORELLI
Escritor

Londrina, 09 de outubro de 2007

Fernanda Victorelli



SEGUE →

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6**
e o código de verificação do documento: **MTHJCZO9**
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM 083766.2.0066187-49

REGISTRO DE IMÓVEIS-1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
02

Matrícula
66.187

Av.3/66.187 - Prenot. 204.426, em 12/11/2007. **DIVÓRCIO**. Conforme fotocópia da certidão extraída dos autos nº 1870/2002, de Divórcio Litigioso do Casal, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Londrina-PR, com sentença de 03.12.2002, transitado em julgado em 03.12.2002, acompanhada do respectivo requerimento, hoje arquivados, fica averbado o divórcio do proprietário LUIZ ROBERTO PIEROLI. Dou fé. D/60,00VRC(R\$ 6,30).-

db/lu*



Londrina, 29 de novembro de 2007



R.4/66.187 - Prenot. 217.018, em 05/01/2009. **COMPRA E VENDA**. Escritura Pública de Venda e Compra, de 29.12.2008, de fls. 113/118, do livro 28-N, do 7º Tabelionato local.-

ADQUIRENTE: LUIZ ROBERTO PIEROLI, brasileiro, divorciado, agricultor, CI. nº 3.114.502-3-PR, CPF nº 363.822.569-00, residente e domiciliado à Água do Saltinho s/nº, Sítio Nossa Senhora Aparecida, em Londrina-PR.-

TRANSMITENTES: PAULO JOSE PIEROLI, agricultor, CI. nº 3.519.868-7-PR, CPF nº 477.705.899-91 e sua mulher ADRIANA DE OLIVEIRA PIEROLI, do lar, CI nº 6.874.023-1-PR, CPF nº 018.698.019-11, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 09/04/1994, residentes e domiciliados à Água do Saltinho s/nº, Sítio Nossa Senhora Aparecida, em Londrina-PR.-

ANUENTES/INTERVENIENTES: ANTONIO JACIRO PIEROLI, agricultor, CI. nº 643.086-PR, CPF nº 144.125.359-91 e sua mulher DAIRCE BIM PIEROLI, do lar, CI nº 4.864.803-7-PR, CPF nº 031.875.649-84, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 24/10/1970, residentes e domiciliados à Água do Saltinho s/nº, Sítio Nossa Senhora Aparecida, em Londrina-PR, na qualidade de sócios em condôminos com os outorgantes vendedores, estão de inteiro e pleno acordo com a presente.-

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).-

QUITACÃO FISCAL: ITBI de R\$ 126,00 pago em 29.12.2008, na CEF, conforme guia nº 2008/48582. CCIR do INCRA 2003/2004/2005, código nº 7141780134397, com a área total de 30,2000 ha, nº de módulos fiscais de 2,51, f.m.p de 2,0000 ha. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº NIRF 0.391.681-2, expedida em

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2M5GU-FZNDJ-T2FP3-768V6>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6
e o código de verificação do documento: MTHJCZO9
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



CNM 083766.2.0066187-49



Valide aqui
este documento

Matrícula
66.187

Ficha
02
verso

04.12.2008, pela Secretaria da Receita Federal. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 532505, 532507, 532508, 532511 e 532512, expedidas em 22.12.2008, pelo Instituto Ambiental do Paraná. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 222,00 paga em 29.12.2008.-

OBSERVAÇÃO: a) Esta sendo alienada somente uma parte ideal correspondente a **8,333% do imóvel**; b) O adquirente tem ciência do Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal averbado sob nº 1/66.187 e da Servidão de Passagem registrada sob nº 2/66.187. Dou fé. D/1.548,00VRC (R\$ 162,54).-

cm/rg/wi*

FERNANDA C. IZIQUE VICTORELLI
Escriturante

Londrina, 03 de fevereiro de 2009

Fernanda Victorelli



R.5/66.187 - Prenot. 217.894, em 03/02/2009. **DIVISÃO AMIGÁVEL**. Escritura Pública de Divisão Amigável, de 29.12.2008, de fls. 119/125, do livro 28-N, do 7º Tabelionato local.-

ADQUIRENTE: LUIZ ROBERTO PIEROLI, brasileiro, divorciado, agricultor, CI. nº 3.114.502-3-PR, CPF nº 363.822.569-00, residente e domiciliado no Sítio Nossa Senhora Aparecida, em Londrina-PR.-

TRANSMITENTES: ANTONIO JACIRO PIEROLI, agricultor, CI. nº 643.086-PR, CPF nº 144.125.359-91 e sua mulher DAIRCE BIM PIEROLI, do lar, CI nº 4.864.803-7-PR, CPF nº 031.875.649-84, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 24/10/1970, residentes e domiciliados no Sítio Nossa Senhora Aparecida, em Londrina-PR; e PAULO JOSE PIEROLI, agricultor, CI. nº 3.519.868-7-PR, CPF nº 477.705.899-91 e sua mulher ADRIANA DE OLIVEIRA PIEROLI, do lar, CI nº 6.874.023-1-PR, CPF nº 018.698.019-11, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 09/04/1994, residentes e domiciliados no Sítio Nossa Senhora Aparecida, em Londrina-PR.-

VALOR: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).-

QUITACÃO FISCAL: Apresentou ao Tabelião o Laudo de Avaliação nº 225/2008, de 24.11.2008, Gerência de Fiscalização e Avaliação Imobiliária, concedida pelo processo nº 64.859/2008, da Prefeitura local. CCIR do INCRA 2003/2004/2005, código nº 7141780134397, com a área total de 30,2000 ha, nº de módulos fiscais de 2,51, f.m.p de 2,0000 ha. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº NIRF 0.391.681-2, expedida em 04.12.2008, pela Secretaria da Receita Federal. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 532505, 532507, 532508, 532511 e 532512, expedidas em 22.12.2008, pelo Instituto Ambiental do Paraná. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 609,00

Continua na ficha 03

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6**
e o código de verificação do documento: **MTHJCZO9**
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM 083766.2.0066187-49

REGISTRO DE IMÓVEIS-1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
03

Matricula
66.187

paga em 29.12.2008.

OBSERVAÇÃO: O adquirente tem ciência do Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal averbado sob nº 1/66.187 e da Servidão de Passagem registrada sob nº 2/66.187. Dou fé. D/3.449,60 VRC (R\$ 362,21).-

cm/rg*

FERNANDA C. IZIQUE VICTORELLI
Escrevente

Londrina, 03 de fevereiro de 2009

Fernanda C. Izique Victorelli



Av.6/66.187 - Prenot. 295.834, em 13/05/2014. **RETIFICAÇÃO.** Fica retificada a averbação de Direito de Servidão averbada sob nº 2/66.187, para constar que a Servidão de Passagem registrada sob nº 2/66.183 foi cancelada em virtude da subdivisão e registrada novamente sob nºs 2/95.273 e 2/95.274. **SELO DIGITAL** Nº HDrNO.D4JGJ.hcbvv, Controle:RzAah.sZYI. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé. D/60,00VRC (R\$ 8,46).

fa/jo/wip*

Fernanda C. Izique Victorelli
Escrevente

Londrina, 09 de junho de 2014

Fernanda C. Izique Victorelli



R.7/66.187 - Prenot. 345.215, em 24/04/2017. **PENHORA EXECUTADO:** LIMA FERNANDES & FORTES LTDA ME, CNPJ nº 04.753.049/0001-76 e CELSO ZAMONER, CPF nº 581.248.459-72. **EXEQUENTE:** ALVARO QUEIROZ DE GODOY, CPF nº 210.776.909-59 e MARILEIA REICHERT DA SILVA GODOY, CPF nº 003.879.629-56. Conforme Mandado de Penhora, expedido em data de 28.03.2017, este imóvel está penhorado na Ação de Cumprimento de Sentença - processo nº 0054569-63.2015.8.16.0014 - da 7ª Vara Cível de Londrina, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. José Ricardo Alvarez Vianna. O valor da ação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Depositário fiel: os executados. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 60,00, paga em 18.05.2017. Dou fé D/1.095,60 VRC (R\$ 199,40).-

am*

LUANA HEPP
Escrevente

Londrina, 19 de maio de 2017

Luana Hepp



A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6
e o código de verificação do documento: MTHJCZO9
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

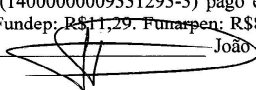
CNM 083766.2.0066187-49

MATRÍCULA

66.187

FICHA

03 VERSO

R.8/66.187 - Prenot. 453.940, em 30/05/2023. **PENHORA**. Conforme termo de penhora (mov. 482.1), emitido em 29/05/2023, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0015144-29.2015.8.16.0014, do Juízo da 9ª Vara Cível de Londrina-PR, em que é exequente **ROBERTA FRANCISCA TRINTIM NERI** (CPF nº 029.162.289-50) e executados **ROSIMEIRE FERREIRA DE LIMA FERNANDES** (CPF nº 469.543.339-72); **LIMA FERNANDES & FORTES LTDA ME** (CNPJ nº 04.753.049/0001-76) e **FERNANDES MARKETING DIRETO LTDA** (CNPJ nº 22.368.218/0001-36), efetua-se a **PENHORA** sobre 50% (Parte ideal presumida da executada Rosimeire Ferreira de Lima Fernandes) possui sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 29/05/2023: **R\$32.000,00** (trinta e dois mil reais). Depositário fiel: A executada Rosimeire Ferreira de Lima Fernandes. Funrejus nº 56362857-7 (14000000009331293-3) pago em 12/06/2023 no valor de R\$64,00. Emolumentos: 918,00 VRCext (R\$225,83). ISS: R\$4,52. Fundep: R\$11,29. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFRI2. I5ttv.MN3u3-vsQIM.F690q. Londrina, 27 de junho de 2023. Dou fé.  João Pedro Ferreira de Souza - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE LONDRINA-PR

A presente certidão, referente à matrícula nº 66.187, do Registro Geral deste Ofício, foi emitida de forma automática, sem necessidade de intervenção humana, com aplicação de recursos digitais que garantem sua autenticidade e validade em todo o território nacional, nos termos do § 1º do Art. 19 da Lei 6.015/73. Este documento conta com assinatura digital, QR Code, marca d'água, hash de validação e carimbo de tempo, assegurando a integridade e rastreabilidade da informação. Dou fé. R\$ 45,19 Selo: R\$ 10,00. Funrejus: R\$ 11,32. ISS: R\$0,93. Fundep: R\$ 2,25.

Londrina, 26 de junho de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
MP 2.200-2/2001



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.O5Obv.m94Gb - W98JE.F690q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA – ESTADO DO PARANÁ
CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI
TITULAR

CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS

CERTIFICO que revendo os livros e arquivos deste Registro Imobiliário, verifiquei constar a existência de ônus em relação ao imóvel constituído pelo **lote nº 236-A-7, com 25.107,60 m2 ou 2,5107 ha, da subdivisão do lote nº 236-A, da GLEBA CAFEZAL, deste Município, objeto da matrícula nº 66.187**, do Registro Geral deste Ofício. **ÔNUS:** a) Penhora da Ação de Cumprimento de Sentença - processo nº 0054569-63.2015.8.16.0014 - da 7ª Vara Cível de Londrina, registrada sob nº 7/66.187 na matrícula nº 66.187, do Registro Geral deste Ofício, sendo Exequentes ALVARO QUEIROZ DE GODOY e MARILEIA REICHERT DA SILVA GODOY e Executados LIMA FERNANDES & FORTES LTDA ME e CELSO ZAMONER; b) Penhora sobre 50% (Parte ideal presumida da executada Rosimeire Ferreira de Lima Fernandes) possui sobre o imóvel objeto da presente matrícula, extraída dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0015144-29.2015.8.16.0014, do Juízo da 9ª Vara Cível de Londrina-PR, registrada sob nº 8/66.187 na matrícula nº 66.187, do Registro Geral deste Ofício, sendo Exequente ROBERTA FRANCISCA TRINTIM NÉRI e Executados ROSIMEIRE FERREIRA DE LIMA FERNANDES, LIMA FERNANDES & FORTES LTDA ME e FERNANDES MARKETING DIRETO LTDA. **NOTA:** Procedo esta averbação sob nº 1/66.187 na matrícula nº 66.187, do Registro Geral deste Ofício, para constar o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.075.801-2, assinado nesta cidade de Londrina, em 28 de junho de 2007, por LUIZ ROBERTO PIEROLI, divorciado, proprietário e/ou representante do imóvel objeto desta matrícula, e pelo Representante Legal do Escritório Regional de Londrina do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. O proprietário e/ou Representante por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de Reserva Legal sobre uma área de 0,5021 hectare, correspondendo a 20,00% da área total. O proprietário e/ou Representante se comprometem no mesmo Termo a restaurar a vegetação nativa de Preservação Permanente em 0,7300 hectare com o plantio de essências nativas até a data de 28/06/2008, e a restaurar 0,5021 hectare de Reserva Legal conforme cronograma constante no Termo. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário e/ou Representante firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Sobre o referido imóvel não existem registros de ações reais e pessoais reipersecutórias. Dou fé. Emolumentos: R\$ 45,19; Selo R\$ 10,00; R\$ Funrejus: R\$ 11,32; ISS: R\$ 0,93; Fundep: R\$ 2,25.

rp*
652440*

Londrina, 26 de junho de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
MP 2.200-2/2001



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MSGUF-7YUNY-CJ4ND-R88QH>



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFRI2.05obv.m94Gb - 896JE.F690q

Consulte este selo em <https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTFD 787ET E8F7S CPH5K

